

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 02217-9

CNPJ/MF nº 10.338.320/0001-00 | NIRE 33.300.288.279

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026**

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 (nove) do mês de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo, nº 78, Flamengo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Assembleia").
- CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico, impresso e digital, nos dias 10,11 e 12 de março de 2026, e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 09 de março de 2026.
- PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei das S.A., no jornal Valor Econômico, impresso e digital. O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no Jornal Valor Econômico, no dia 12 de fevereiro de 2026. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da Resolução da CVM nº 81 ("Resolução CVM 81") e da Resolução da CVM nº 80 ("Resolução CVM 80"), ambas de 29 de março de 2022, foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM nos termos da regulamentação aplicável.
- PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 98,68% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Resolução CVM 81. Em

atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei das S.A., participaram, ainda, a Sra. **Thamires Martins Barbosa**, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, e o Sr. **Fabiano Uchoas Ribeiro**, Diretor Presidente e representante da Administração da Companhia, que ficaram à disposição para prestar esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo a Sra. **Denise Gutierrez Faria** assumido a presidência e a Sra. **Lívia Pereira Rezende** a secretaria dos trabalhos, as quais foram escolhidas na forma prevista no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(1)** Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **(2)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2025 e a distribuição de dividendos; e **(3)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

7. **LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, consoante o artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 08 de abril de 2026. Além disso, por proposta da Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

8. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

1) Por 62.249.367 votos favoráveis, 274 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025;

2) Por 62.249.541 votos favoráveis, 100 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar:

(i) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2025, no valor de R\$ 23.829.429,66 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma:

(i.a) R\$ 8.977.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), correspondentes a R\$ 0,1423007480 por ação ordinária, se referem a juros sobre capital próprio, que compõem o dividendo mínimo obrigatório, cuja distribuição é ora aprovada; e

(ii.b) 14.852.429,66 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,2354363207 por ação ordinária, se referem à constituição de reserva especial de dividendos não distribuídos, cuja distribuição é ora aprovada; e

Descrição	Destinações 2025 (em R\$ mil)
Lucro líquido do exercício	23.830
Lucro líquido por ação (em R\$)	0,38
Dividendos mínimos obrigatórios	(5.957)
Dividendos adicionais propostos	(3.020)
% Lucro líquido ajustado distribuído	37,67%

(ii) a proposta de distribuição de dividendos adicionais a partir da “Reserva de Lucros a Realizar”, no montante de R\$ 14.852.429,66 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,2354363207 por ação ordinária.

3) Por 62.248.956 votos favoráveis, 274 abstenções ou impedimentos e 411 votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2026, líquida de encargos sociais, no valor de até R\$ 155.616,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), da seguinte forma:

(i) Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária: até R\$ 97.260,00 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais); e

(ii) Remuneração dos membros do Conselho de Administração: até R\$ 58.356,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o(a) Sr(a). Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Mesa: **Denise Gutierrez Faria** - Presidente; **Livia Pereira Rezende** - Secretária. Acionistas: Neoenergia S.A., Iberdrola Energía S.A., Argucia Income Fundo de Investimento em Ações, Cleber Fabio da Silva, Edson Correia de Araujo Junior, Edson Davi Ferraz, Mateus Henrique Nery de Santana, Paulo Cesar Emiliano, Paulo de Souza Afonso, Sidney Riudy Nakanishi, através do Boletim de Voto a Distância.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

Mesa:

Denise Gutierrez Faria

Presidente da Mesa

Livia Pereira Rezende

Secretária